

ERRATA 1

Errata ao Edital do Processo de Retorno 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Salvador

A diretoria da Universidade Salvador torna público a Errata 1 do **Edital Nº 001_MED_RTN_2024.2_UNIFACS**, publicado no site da Instituição no dia 10 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 3, para alteração dos seguintes itens:

- 3.2** As inscrições deverão ser realizadas no site da Universidade Salvador (<https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/>), no período de **13/05/2024 a 04/08/2024**.
- 3.13** Os (as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo II deste edital, para o e-mail copeve.medicina@animaeducacao.com.br até o dia **04/08/2024**, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
- 3.14** A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada com o nome dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **05/08/2024, após às 18h**, no site da Universidade Salvador: <https://www.unifacs.br/candidato-medicina/>
- 3.15** Após a análise dos recursos, a relação final dos candidatos inscritos, será publicada com o nome dos candidatos, de acordo com a LGPD, no dia **07/08/2024, após às 18h**, no site da Universidade Salvador: <https://www.unifacs.br/candidato-medicina/>

Art. 2º: Altera-se a redação do item 4, para alteração do seguinte item:

- 4.2** Serão consideradas as notas das disciplinas que estiverem lançadas em sistema até o dia **03/08/2024** considerando o último semestre em que o candidato esteve devidamente matriculado.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 6, para alteração dos seguintes itens:

- 6.3** O **resultado preliminar de classificação**, será divulgado de acordo com a LGPD, em **09/08/2024** após às 18h, no site da Universidade Salvador: <https://www.unifacs.br/candidato-medicina/>.
- 6.4** O **resultado final de classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado, de acordo com a LGPD, em **14/08/2024** após às 18h, no site da Universidade Salvador: <https://www.unifacs.br/candidato-medicina/>

Art. 4º: Altera-se a redação do item 7, para alteração dos seguintes itens:

- 7.1** O candidato devidamente inscrito e que não identificar seu nome na listagem preliminar de inscritos, a que se refere o item 3.14, deverá enviar e-mail para copeve.medicina@animaeducacao.com.br no dia **06/08/2024 das 00h00 até às 23h59** com o assunto "UNIFACS - RECURSO RETORNO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO" e informar sobre sua inscrição.
- 7.2** A interposição de recurso contra o resultado preliminar de classificação se dará das 00h00 às 14h do dia **10/08/2024**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.medicina@animaeducacao.com.br, com o assunto "UNIFACS - RECURSO RETORNO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 8, para alteração dos seguintes itens e subitens:

- 8.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, **nos dias 15, 16, 19 e 20 de agosto de 2024**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão, nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 8.2** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.unifacs.br/candidato-medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no

campus onde foi convocado, em locais a serem divulgados no site da instituição, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- a) 2ª chamada: Matrícula nos dias **22/08/2024 e 23/08/2024**;
- b) Demais chamadas (se necessário) a partir de **26/08/2024**.

8.16 As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **10/09/2024**., ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

8.16.1 Caso seja constatado, após a convocação de todos os candidatos aprovados, que ainda não foram preenchidas todas as vagas divulgadas no edital, mesmo após a data **10/09/2024**, poderão ser realizadas tentativas de chamamento extraordinária com os candidatos ausentes, de acordo com o ranking de classificação.

Art. 6º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Salvador, 25 de julho de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Salvador